



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15002356, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0018661-52.2019.8.19.0003 da paciente Marcilene Lino Pimenta.

2º – FAVORECIDO: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37; e DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA, CNPJ 22.731.117.0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.726,72 (três mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), sendo: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 1.926,72 (um mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)  
DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA – R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DE ENTREGA: Até 5 (cinco) dias, conforme item 5.1.2 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250229 – Dotação: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15002356, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37; e DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA, CNPJ 22.731.117.0001-88, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos  
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, Secretário, em 17/02/2025, às 10:50, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00278265** e o código CRC **1C6172C4**.

Referência: Processo nº SEI-2024-15002356

SEI nº 00278265

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:

suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0809877-77.2024.8.19.0003 da paciente ANTONIO SIMÃO DA COSTA.

2º – FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68; e S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 89.920,00 (oitenta e nove mil e novecentos e vinte reais), sendo:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)  
S & K MULTI COMERCIO LTDA – R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DE ENTREGA: Até 5 (cinco) dias, conforme item 5.1.2 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250229 – Dotação: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15002872, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICA-

MENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68; e S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025/SSA**

Processo nº SEI-2024-15002356, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0018661-52.2019.8.19.0003 da paciente Marcilene Lino Pimenta.

2º – FAVORECIDO: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37; e DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA, CNPJ 22.731.117.0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.726,72 (três mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), sendo:

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 1.926,72 (um mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA – R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DE ENTREGA: Até 5 (cinco) dias, conforme item 5.1.2 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constates no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250229 – Dotação: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15002356, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37; e DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA, CNPJ 22.731.117.0001-88, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/SSA**

O Sr. Secretário de Saúde, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., solicitado por meio do Processo SEI-2025-15000143, datado de 09/01/2025, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**I - N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-15000143.

**II – CREDOR:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**III - CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**IV - ENDEREÇO:** Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-297.

**V – OBJETO:** Contratação de fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A, por inexigibilidade, para atender a Unidade Consumidora - Município de Angra dos Reis – Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, cujo número do cliente é o 7203362.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A contratação será por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Fornecedor único.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora do fornecimento do serviço.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o envio de faturas pela Concessionária.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-15000143.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Dotação Orçamentária n.º 27.2702.10.122.0204.2161.33903943.16000000, Ficha nº 20251109.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-15000143.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE